



Decreto N° 08 - de 10 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.835,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.835,00 (cem mil e oitocentos e trinta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	100.000,00
Total da Unidade 06	R\$	100.000,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.122.0011.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	R\$	835,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	835,00
Total da Unidade 12	R\$	835,00
Total da Instituição 02	R\$	100.835,00

Total Geral Acrescido R\$ **100.835,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0019.1.0083-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIPAMENTOS P/ GABINETE	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	R\$	10.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.09.272.0003.2.0016-100 - 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$	10.000,00
2.02.01.04.122.0003.2.0013-100 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	10.000,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 4.4.90.51.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	23.000,00
Total da Unidade 02	R\$	23.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	5.000,00
2.03.01.12.306.0018.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	R\$	5.000,00
2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	5.000,00
2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	R\$	3.000,00
2.03.01.12.361.0018.1.0005-101 - 4.4.90.51.00 REFORMAS/MELHORIAS E AQUIS. EQUIP. REDE FÍSICA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	23.000,00
Total da Unidade 03	R\$	23.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	R\$	19.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$	19.000,00
Total da Unidade 06	R\$	19.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	5.000,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	20.000,00
Total da Unidade 11	R\$	20.000,00

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.27.812.0005.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	R\$	835,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	835,00
Total da Unidade 12	R\$	835,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE


2.13.01.20.606.0009.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	5.000,00
---	-----	----------



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	-----	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	100.835,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	100.835,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 10 de Janeiro de 2022


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 10 / 01 / 22
